



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.966 - DE 06 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.01.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 04/92) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Saúde Pública, de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo contemplar o conhecimento e domínio de métodos e técnicas de pesquisa epidemiológicas, bem como da operacionalização das ações de Saúde em consonância com a realidade regional; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 22.576/91-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
05 de fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.966/92 - CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Saúde Pública.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Nutrição.
04. Cronograma: O curso terá início em 20.01.92 e seu término em 30.09.92.
05. Corpo docente:
 - Sabina Lea Davison Gotlieb;
 - Maria Helena P. Melo Jorge;
 - Edila Moura;
 - Evaristo Resende;
 - Helena dos Santos;
 - Mario Tavares;
 - Suzana Alves de Moraes;
 - Jose Maria Pacheco de Souza;
 - Elisa Sá;
 - Edmundo Gallo;
 - Neide Gloria Garrido;
 - Pedro Barbosa;
 - Luiz Flavio Figueiredo de Lima;
 - Antenor Madeira Neto;
 - Regina Fatima Feio Barroso; e
 - Sueli Santos Azevedo.
06. Objetivo: O curso tem como objetivo o de contemplar o conhecimento e domínio de métodos e técnicas de pesquisa epidemiológicas, bem como da operacionalização das ações de Saúde em consonância com a realidade regional.
07. Organização acadêmica:

Cordenação: Ficará sob a responsabilidade da professora Helena dos Santos.

Verificação de aprendizagem: A aprendizagem do conteúdo estabelecido será averiguada ao final de cada disciplina, por meio de processo formal de avaliação individual, que poderá incluir prova escrita, trabalho individual ou em grupo e seminários. Nos trabalhos em grupo ou seminários será levada em conta o desempenho e participação de cada componente.

Integralização curricular: A integralização curricular obedecerá a Resolução 12/83 do CFE,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.966/92-CONSEP -03-

segundo o qual fará jus ao título de Especialista em Saúde Pública o aluno que obtiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido pelo processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo, 70% (setenta por cento).

08. Outros dados:

- Número de vagas: 40;
- Carga horária: 915 horas;
- Clientela: Docentes e técnicos de nível superior da UFPA, ligados ao ensino e pesquisa na área da saúde; profissionais de nível superior que atuam nas Instituições oficiais de saúde; e profissionais de nível superior, graduados na área da saúde ou áreas afins.

09. Financiamento:

O Curso está orçado em um montante de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões, assim discriminados as fontes, SESMA Cr\$. 8.562.820,00, SESPÁ Cr\$ 10.970.429,60, e a UFPA Cr\$ 5.466.750,40, totalizando o montante citado acima, não acarretará em ônus adicionais a Universidade.